

**PORTARIA Nº 158 – de 04 de dezembro de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 79/2008 que concedeu à servidora municipal **Edi Sandra Comiran Santin**, RG. nº 5.245.941-9, Professora, ampliação da carga horária, a partir de 12 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de dezembro de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 04 de dezembro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete